

Belo Horizonte, 29 de março de 2021

Ofício: GP/070/2021

Excelentíssimo Sr.
Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco,
Presidente do Senado e do Congresso Nacional

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais – Fecomércio MG, Entidade Sindical de 2º Grau, é órgão máximo de representação sindical das aproximadamente 580.000 (quinhentos e oitenta mil) empresas do setor terciário do Estado de Minas Gerais, tendo em sua base sindical inúmeros Sindicatos empresariais sediados em diferentes regiões de Minas Gerais, tem acompanhado de perto com grande preocupação os desdobramentos atinentes ao Coronavírus, especialmente os impactos sociais e econômicos em nosso Estado.

Conforme é ressabido, atualmente não há nenhuma medida vigente que possa amenizar esta imensurável dificuldade que as empresas estão vivenciando, tendo em vista que, por exemplo, encerrou no ano passado, o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm).

A situação se agrava ainda mais em virtude da dificuldade de acesso ao crédito pelos empresários e das obrigações financeiras, especialmente as tributárias.

Neste sentido, agradecemos a Vossa Excelência pela apresentação do PL 4728 de 2020 e manifestamos nosso apoio a sua aprovação, que tem o objetivo de reabrir o prazo para adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT. O projeto, vem dar fôlego fiscal necessário ao contribuinte para superar esse momento de turbulência pelo qual passa a economia brasileira, possibilitando aumentar a arrecadação de modo a equilibrar as perspectivas orçamentárias e retomar o crescimento econômico.

Por oportuno, sugerimos alteração no sentido de que o programa venha abranger todos os débitos referentes aos fatos geradores ocorridos até a promulgação da lei e seja permitida a adesão por um prazo de 90 dias após a sua regulamentação. Acreditamos que a medida é fundamental para o fortalecimento dos negócios empresariais e conseqüentemente o aumento de arrecadação, contribuindo para a retomada de rumo da economia brasileira.

Sendo só para o momento, agradecemos à atenção e renovamos nossos votos de elevada estima e distinta e consideração.

Cordialmente



MARIA LUIZA MAIA OLIVEIRA
PRESIDENTE INTERINA